

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2011 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA - EPP PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS (Pregão Eletrônico CNJ Nº 07/2011 - Processo Administrativo/CNJ nº 341.412).**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Glaucia Elaine de Paula**, RG nº 24.354.701-8 SSP/SP e CPF nº 251.349.268-40, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 142, de 16 de dezembro de 2011, e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA EPP**, com sede na SHCS SQ BANCA DE JORNAIS E REVISTAS 113, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, CEF: 70736-500, telefone (61) 3345-3738, inscrita no CNPJ sob nº 03.496.130/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **José Livino Neto**, RG nº 1.300.708 SSP/DF e CPF nº 114.667.231-49, celebram o Primeiro Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 341.412 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



**DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **30 de março de 2012**.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *10* de *fevereiro* de 2012.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

**Glaucia Elaine de Paula**

Diretora-Geral

**José Livino Neto**

Sócio

